



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico RP nº 35/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/06/2025 às 18h00min.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/07/2025 às 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/07/2025 às 14h00min.

**LOCAL: Município de Sapucaia do Sul, no seguinte endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br ou em link no site www.sapucaiaodosul.rs.gov.br**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A condição expressa no edital.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Aline Jacques

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2025 14:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/780656edf2c84>.





Pregão Eletrônico RP nº. 35/2025

Processo Digital nº. 4139/2025

Requisição nº. 259/2025

O Município de Sapucaia do Sul, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico RP, Menor Preço Item regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 4867/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material e Equipamentos de T.I.C. Conforme com as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II), o qual passa a ser parte integrante do presente edital.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

1.1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes itens, cujas descrições, preços e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo II):

TABELA 1

Item	Descrição	Unid	Quantidade
1	<p><u>SWITCH 1, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção. Permitir empilhamento.</p> <p>Roteamento estático de camada 2+ com rotas para segmentação e expansão da rede.</p> <p>24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 100/1000Mbps, com conectores RJ-45, seleção/detecção automática de velocidade e auto MDI/MDIX;</p> <p>04 (quatro) portas SFP+.</p> <p>Memória 512 MB e 128 MB flash. Pacote buffer de 1.5 MB. Capacidade de comutação de 128 Gbps;</p> <p>Possuir tabela de endereços MAC com capacidade de, pelo menos, 8.000 (oito mil) endereços MAC; Fonte de alimentação interna, com suporte as tensões 100-240 VAC / 60 Hz, acompanhada de cabo de energia.</p> <p>Possuir, no máximo, 1U (Rack Unit) de tamanho e ser possível sua instalação em racks de 19", sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kit's de fixação;</p> <p>Possuir tabela de endereços MAC com capacidade de, pelo menos, 16.000 (dezesesseis mil) endereços MAC;</p> <p>Possuir LEDs de indicação de estado de link por porta; Oferecer suporte a IPV4 e IPV6;</p> <p>Suportar gerenciamento SNMP (v1, v2c e v3);</p> <p>Possuir sistema de logs para identificação e resolução de problemas;</p> <p>Possuir suporte aos padrões IEEE 802.1Q (VLAN);</p>	UN	03





<p>Implementar mecanismo de controle de fluxo conforme padrão IEEE 802.3x no modo de operação full-duplex;</p> <p>Implementar mecanismo que permita a limitação da taxa de transferência (rate limiting) por porta;</p> <p>Implementar controle de acesso por porta (IEEE 802.1x); oferecer suporte aos padrões RADIUS;</p> <p>Oferecer suporte a Jumbo Frames de, no mínimo, 10k;</p> <p>Oferecer suporte o protocolo IGMP Snooping, não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch;</p> <p>Permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP ou HTTPS) com gerenciamento em cloud, operando de forma simultâneas e independentes;</p> <p>Implementar mecanismo de lista de controle de acesso (ACL) para políticas de filtragem de pacotes;</p> <p>Possuir mecanismos para proteção e controle dos tráfegos de broadcast, multicast e unknown-unicast;</p> <p>Permitir a sincronia de relógio via protocolo NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Time Protocol);</p> <p>Permitir o espelhamento do tráfego de uma porta ou VLAN (port mirroring);</p> <p>Permitir a classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);</p> <p>Implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN), sem a necessidade de utilização de 802.1q.</p> <p>Ser totalmente compatível com os padrões a seguir: IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol (STP);</p> <p>IEEE 802.1s Multiple Spanning Trees;</p> <p>IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP);</p> <p>IEEE 802.1p CoS Prioritization;</p> <p>IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP);</p> <p>IEEE 802.3x Flow control;</p> <p>IEEE 802.3 10BASE-T;</p> <p>IEEE 802.3u 100BASE-TX;</p> <p>IEEE 802.3z 1000BASE-X.</p> <p>Implementar mecanismo tipo IP Source Guard;</p> <p>Armazenar no mínimo duas versões de firmware simultaneamente (primário e backup); possuir fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com detecção automática de tensão e frequência e respectivos cabos de energia no padrão NBR 14136;</p> <p>Equipamento deverá ser totalmente compatível com gerenciamento via Cloud, em total compatibilidade com a solução Sophos Central, tendo em vista a existência de outras unidades dessa solução.</p> <p>Garantia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada. O fabricante deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) ou chat, com atendimento 24x7 para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros, trial, MSP ou demonstração.</p>		
---	--	--





Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante ou o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número). Para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, comprovação emitida pelo fabricante comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo fabricante em todo território nacional.

Certificações

O Fabricante ou equipamento ter homologação ANATEL do produto/modelo indicado.

Comprovações Técnicas

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. A

Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:

- Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:

- Carga horária mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.
- O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.
- Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.
- Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede dos equipamentos;

Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados





2	<p><u>SWITCH II, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes originais do fabricante para instalação em racks 19".</p> <p>8 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com suporte a detecção automática.</p> <p>Packet buffer de 4MB. Capacidade de produção de 14 Mpps e capacidade de switching de 16 Gbps. Tabela de roteamento de 8000 entradas para endereços MAC.</p> <p>2 portas Gigabit SFP.</p> <p>Fonte de alimentação externa, com suporte as tensões 100-240 VAC / 60 Hz, acompanhada de cabo de energia.</p> <p>Suporte de qualidade de serviço (QoS) e recursos de controle de fluxo IEEE 802.3x para melhoria eficiente da rede.</p> <p>Suporte a recursos como auto-MDIX e negociação de velocidade automática.</p> <p>Equipamento deverá ser do tipo fanless, para inibição de ruídos e economia de energia.</p> <p>Suportar pelo menos 32 rotas estáticas.</p> <p>Jumbo frame 9K.</p> <p>Suporte ao protocolo ERPS.</p> <p>Suporte a gerenciamento via aplicação em nuvem da própria fabricante, Web browser ou SNMP.</p> <p>Garantia de 12 meses, prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada. O fabricante deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) ou chat, com atendimento 24x7 para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros, trial, MSP ou demonstração.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante ou o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).</p> <p>Certificações</p> <p>O Fabricante ou equipamento ter homologação ANATEL do produto/modelo indicado.</p> <p>Comprovações Técnicas</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p>Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema</p>	UN	25
---	--	----	----





	<p>de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:- Carga horária mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.- O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura. <p>Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede dos equipamentos; <p>Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
3	<p><u>SWITCH III, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes originais do fabricante para instalação em racks 19”.</p> <p>24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com suporte a detecção automática. Deverá possuir 2 portas combo do tipo SFP 1GbE. Memória de 256 MB e packet buffer de mínimo de 8 MB. Capacidade de produção de 36,6 Mpps e capacidade de switching de 56 Gbps. Tabela de roteamento de 16000 entradas para endereços MAC. Fonte de alimentação interna, com suporte as tensões 100-240 VAC / 60 Hz, acompanhada de cabo de energia.</p> <p>Deverá operar com pelo menos 32 rotas estáticas nativamente.</p> <p>Suporte de qualidade de serviço (QoS) e recursos de controle de fluxo IEEE 802.3x para melhoria eficiente da rede.</p> <p>Suporte a recursos como auto-MDIX e negociação de velocidade automática.</p> <p>Suporte ao jumbo frame de 9K e suporte ao Loopback Detection.</p> <p>Suporte ao sFlow nativamente e o protocolo ERPS.</p> <p>Equipamento deverá ser do tipo fanless, para inibição de ruídos e economia de energia. Suporte a gerenciamento via aplicação em nuvem, Web browser ou SNMP.</p> <p>Suporte ao DoS Defend e Port Isolation;</p> <p>Garantia de 12 meses, prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada. O fabricante deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) ou chat, com atendimento 24x7 para dúvidas técnicas quanto a</p>	UN	50





	<p>instalação e configuração do equipamento. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros, trial, MSP ou demonstração.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante ou o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).</p> <p>Certificações</p> <p>O Fabricante ou equipamento ter homologação ANATEL do produto/modelo indicado.</p> <p>Comprovações Técnicas</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.</p> <p>Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:- Carga horário mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.- O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.- Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.- Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede dos equipamentos; <p>Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
4	<p><u>SWITCH IV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção. Roteamento estático de camada 2+ com rotas para segmentação e expansão da rede.</p>	UN	20





24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, seleção/detecção automática de velocidade e auto MDI/MDIX; 04 (quatro) portas SFP+

Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes originais do fabricante para instalação em racks 19".

24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com suporte a detecção automática.

Packet buffer de mínimo de 12 MB. Capacidade de produção de 94,6 Mpps e capacidade de switching de 128 Gbps. Tabela de roteamento de 16000 entradas para endereços MAC. Fonte de alimentação interna, com suporte as tensões 100-240 VAC / 60 Hz, acompanhada de cabo de energia.

Deverá operar com pelo menos 48 rotas estáticas nativamente.

Suporte de qualidade de serviço (QoS) e recursos de controle de fluxo IEEE 802.3x para melhoria eficiente da rede.

Suporte a recursos como auto-MDIX e negociação de velocidade automática.

Suporte ao jumbo frame de 9K e suporte ao Loopback

Detection. Suporte ao SNTP nativamente e o protocolo 802.1ab LLDP/LLDP-MED.

Equipamento deverá ser do tipo fanless, para inibição de ruídos e economia de energia. Suporte a gerenciamento via aplicação em nuvem, Web browser ou SNMP.

Suporte ao DoS Defend e Port Isolation

Garantia de 12 meses, prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada. O fabricante deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) ou chat, com atendimento 24x7 para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros, trial, MSP ou demonstração.

Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante ou o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).

Certificações

O Fabricante ou equipamento ter homologação ANATEL do produto/modelo indicado.

Comprovações Técnicas

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.

Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes





	<p>condições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:- Carga horária mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.- O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.- Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.- Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede dos equipamentos; <p>Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
5	<p><u>SWITCH V, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção. Roteamento estático de camada 2+ com 48 rotas para segmentação e expansão da rede.</p> <p>48 (quarenta e oito) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, seleção/detecção automática de velocidade e auto MDI/MDIX; 04 (quatro) portas SFP</p> <p>Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes originais do fabricante para instalação em racks 19".</p> <p>48 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com suporte a detecção automática.</p> <p>Packet buffer de mínimo de 12 MB. Capacidade de produção de 77 Mpps e capacidade de switching de 100 Gbps. Tabela de roteamento de 16000 entradas para endereços MAC. Fonte de alimentação interna, com suporte as tensões 100-240 VAC / 60 Hz, acompanhada de cabo de energia.</p> <p>Deverá operar com pelo menos 48 rotas estáticas nativamente.</p> <p>Suporte de qualidade de serviço (QoS) e recursos de controle de fluxo IEEE 802.3x para melhoria eficiente da rede.</p> <p>Suporte a recursos como auto-MDIX e negociação de velocidade automática.</p> <p>Suporte ao jumbo frame de 9K e suporte ao Loopback Detection. Suporte ao SNTP nativamente e o protocolo 802.1ab LLDP/LLDP-MED.</p> <p>Equipamento deverá ser do tipo fanless, para inibição de ruídos e economia de energia. Suporte a gerenciamento via aplicação em nuvem, Web browser ou SNMP.</p> <p>Suporte ao DoS Defend e Port Isolation</p>	UN	15





	<p>Garantia de 12 meses prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada. O fabricante deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) ou chat, com atendimento 24x7 para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento. A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros, trial, MSP ou demonstração.</p> <p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante ou o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).</p> <p>Certificações O Fabricante ou equipamento ter homologação ANATEL do produto/modelo indicado.</p> <p>Comprovações Técnicas A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.</p> <p>Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:- Carga horária mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.- O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.- Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.- Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede dos equipamentos; <p>Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
6	PONTO DE ACESSO TIPO I, COM AS SEGUINTE	UN	20





CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção.

Implementar os Padrões Wi-Fi IEEE 802.11ax.

Suportar as Frequências 2.4 GHz e 5 GHz, com velocidade de Transmissão mínima de 2000 Mbps em 5Ghz (MIMO 2X2) e mínimo de 500 Mbps em 2.4Ghz (MIMO 2X2).

Antenas integradas omnidirecionais, com 4,2 dBi a 2,4 GHz e 5,5 dBi a 5 GHz.

Segurança integrada, impedindo acesso a rede por pessoas e bots ou ameaças que possam afetar a rede, por meio de integração nativa com firewall n g f w da fabricante soophos, desse modo deve ser capaz de captar feed de ameaças e permitir o alerta via console de gerenciamento.

Permitir gerenciamento mínimo de 16

SSIDS. Possuir slot/trava de segurança

tpo Kensington;

Permitir Configuração de rede para visitantes, com autenticações e regras de uso, podendo ser limitado o período do uso de forma totalmente segredada.

Possuir gerenciamento de VLANs.

Suportar operar com pelo menos 4 antenas internas.

Possuir dois rádios internos e ser desenvolvido para montagem em parede e teto.

Possuir memória mínima de 1GB DD3.

Possuir interface Ethernet Gigabit BASE-T (RJ45).

Possuir no gabinete, LEDs indicativos para status do equipamento, botão de controle para redefinição.

Deverá obrigatoriamente acompanhar juntamente com o equipamento, acessórios para montagem, instalação do produto superfície sólidas(parede).

Possuir compatibilidade com PoE 802.3at, não podendo consumir mais de 17W;

Garantia de 12 meses prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada no Brasil.

Certificações

O Fabricante ou equipamento deverá estar em conformidade com os seguintes padrões ANATEL.

Comprovações Técnicas

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:

Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:





	<p>Carga horária mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.</p> <p>O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.</p> <p>Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.</p> <p>Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede de Switches e Wifi;</p> <p>- Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento.</p> <p>Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
7	<p><u>PONTO DE ACESSO TIPO II, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção.</p> <p>Velocidade mínima de 300 Mbps em 2.4Ghz e 800 Mbps em 5Ghz. Operar utilizando de tecnologia PoE 802.3af.</p> <p>Ser compatível com MU-Mimo;</p> <p>Operar via gerenciamento em nuvem ou console de gerenciamento OMADA ou equivalente;</p> <p>Operar com</p> <p>802.1X; Suporte até 16 SSIDS;</p> <p>Possuir suporte a SNMP v 2;</p> <p>Possuir gerenciamento via VLANs;</p> <p>Possuir uma interface de rede ethernet Gigabit;</p> <p>Compatível com tecnologia 802.11 ac;</p> <p>Antena de 2.4Ghz com 3 dBI e antena de 5Ghz com 4dBI Pronto para montagem e instalação em teto.</p> <p>Permitir roaming e load balance</p> <p>Possuir proteção IP65;</p> <p>Garantia de 12 meses prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada no Brasil.</p> <p>Comprovações Técnicas:</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de</p>	UN	100





	<p>licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p>Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:</p> <p>Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:</p> <p>Carga horário mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.</p> <p>O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.</p> <p>Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.</p> <p>Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede de Switches e Wifi;</p> <p>- Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
8	<p><u>PONTO DE ACESSO TIPO III, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção.</p> <p>Velocidade mínima de 450 Mbps em 2.4Ghz e 1300Mbps em 5Ghz. Operar utilizando de tecnologia PoE 802.3af.</p> <p>Ser compatível com MU-Mimo;</p> <p>Operar via gerenciamento em nuvem ou console de gerenciamento OMADA ou equivalente;</p> <p>Operar com 802.1X;</p> <p>Compatível com tecnologia 802.11 ac;</p> <p>Antena de 2.4Ghz com 3.5dBI e antena de 5Ghz com 4dBI Pronto para montagem e instalação em teto.</p> <p>Permitir roaming e load balance</p> <p>Garantia de 12 meses prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada no Brasil.</p> <p>Comprovações Técnicas:</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos,</p>	UN	100





	<p>sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p>Deverá também ser fornecido e incluído treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições mínimas:</p> <p>Deverá ser ministrado um treinamento PRESENCIAL nas seguintes condições:</p> <p>Carga horário mínima de 4 Horas para equipe de TI da prefeitura.</p> <p>O Treinamento deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.</p> <p>Deverá ser feita a apresentação e demonstração da solução implantada no processo de configuração inicial.</p> <p>Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede de Switches e Wifi;</p> <p>- Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento. Este profissional, deverá obrigatoriamente ser capacitado e graduado em nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação/Redes, afim de garantir que os serviços e o conhecimento do treinamento sejam fornecidos por profissional capacitado para tal, devendo ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação, afim de garantir que os serviços sejam feitos por profissionais capacitados.</p>		
9	<p><u>HORAS TECNICAS</u></p> <p>Contratação de horas técnicas para suporte, instalação, configuração de ativos de rede;</p> <p>Configuração de ativos de camada 2 e 3;</p> <p>Configuração de Switches, VLANs, Rota estática, GVRP entre outros protocolos.</p> <p>Configuração de ativos e integração com plataforma de gerenciamento e monitoramento, como ativação de protocolos SNMP.</p> <p>A empresa deverá efetuar o atendimento PRESENCIAL na sede da prefeitura de Sapucaia/RS, sem custos adicionais.</p> <p>Deverá também ser realizado treinamento para sistema de gestão de rede dos equipamentos ofertados, com as seguintes condições indicadas no termo de referência, caso seja necessário novo treinamento será utilizado as horas técnicas deste item para a execução dessa atividade, visto que o primeiro treinamento deverá ser considerado obrigatório após a entrega da primeira unidade de switch ou ap indicada no termo.</p> <p>O Treinamento adicional deverá ser feito para a equipe técnica da Prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, numa quantidade de 04 (quatro) participantes, na modalidade presencial em data e horário acordado com a Prefeitura.</p> <p>Permitir o conhecimento e a gestão da rede com a apresentação das principais funções do sistema de gestão, além das funcionalidades e configurações de controle e segurança da rede de Switches e Wifi;</p> <p>Ao final da carga horária, deverá ser emitido/fornecido certificado ou atestado/declaração de conclusão, assinado pelo profissional que prestará os serviços e treinamento.</p>	HORAS	120





	<p>A empresa contratada deverá considerar todos custos de deslocamento, para tanto a empresa deverá garantir possuir atendimento técnico ou equipe técnica na região metropolitana do RS, caso acionamento a contratada deverá atender e resolver os problemas mais comuns encontrados em dispositivos aqui indicados como Switche e APs.</p> <p>A empresa deverá apresentar atestado de instalação e suporte de switche e Acess point.</p> <p>A empresa deverá apresentar um profissional técnico ou superior em redes de computadores.</p>		
10	<p><u>SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NOBREAK), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Tecnologia de microprocessamento do tipo DSP. Forma de onda senoidal pura, com potência de 3kVA e fator de potência de saída: 1,0(3kVA). Possuir pelo menos 8 (oito) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 12Vdc / 9Ah (96Vdc/9Ah), e sistema “hotswap” permitindo substituir as baterias sem necessidade de desligar o nobreak (UPS) ou a carga crítica. Deverá possuir autonomia mínima de 30 minutos usando baterias internas (em 25% de carga), possibilitando expansão para 3 horas e 40 minutos de autonomia, através de conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS. Tensão entrada 220V/115 automático ~ (FNT ou FFT) e saída: 115V~. Conexão de entrada Bornes. Conexão de saída Bornes + 8 tomadas NBR 14136 (20A). Formato torre reversível, possibilitando de forma opcional o uso em rack de no máximo 5U. Possuir os seguintes recursos: Bypass: Automático, Função economia de energia, Autodiagnóstico das baterias. Painel frontal com diversas sinalizações relevantes como tensão de entrada, tensão de saída, nível de potência consumida, nível de carga da bateria, entre outros, permitindo realizar leituras e configurações do sistema de forma prática e intuitiva, facilitando o diagnóstico de falhas e tomada de decisão efetiva. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Gerenciamento: USB / RS-232 / EPO / Slot de comunicação (cartão SNMP) O equipamento deve fornecer proteção contra queda de rede (Blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção linear de variação da rede elétrica, variação de frequência da rede elétrica, distorção harmônica da rede elétrica, afundamento de tensão (SAG). Alarme audiovisual para sinalização de eventos. Deverá possuir saída e cabo para comunicação inteligente opticamente isolado no padrão USB. Deverá possuir software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponível para download no site do fabricante. Gerenciamento via PC ou Smartphone que permita monitorar o status de funcionamento do nobreak, condições da bateria e possível troca, desligamento programado, notificação das condições de rede e funcionamento. Deverá acompanhar modulo de gerenciamento interno ao gabinete do nobreak, que permita o controle e o monitoramento remoto do nobreak via internet e/ou redes corporativas, através dos protocolos SNMP/HTTP - TCP/IP, sem a necessidade de um computador próximo ao nobreak (UPS). O modulo deverá ser da mesma marca do nobreak ofertado, garantindo a compatibilidade entre ambos. Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, trilhos e alças de fixação para instalação em Rack e cabo UBS para gerenciamento. Apresentar juntamente com a proposta certificados ISO 9001 e</p>	UN	04





	<p>INMETRO, comprovando que os equipamentos foram fabricados dentro das normas de qualidade e segurança nacional.</p> <p>Garantia de 24 meses para o nobreak e 12 meses para componentes adicionais, prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante, em anexo a proposta apresentada. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e componentes opcionais para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
11	<p><u>SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias.</p> <p>Permitir instalação em RACK 19", com tamanho de no mínimo 3U. Possuir pelo menos 16 (dezesesseis) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 48Vdc / 36Ah (768Vdc/36Ah). Deverá expandir a autonomia, em no mínimo 30 minutos quando considerada cargas de 50% de uso, sobre a potência do UPS conectado, através de conector do tipo engate rápido para conexão dos módulos de baterias externos.</p> <p>Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, trilhos e alças de fixação necessárias para a instalação em Rack, além do cabo específico para conexão do módulo de baterias ao Nobreak.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta certificados ISO 9001 e INMETRO, comprovando que os equipamentos foram fabricados dentro das normas de qualidade e segurança nacional.</p> <p>Garantia de 24 meses para equipamento, prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante, em anexo a proposta apresentada.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo opcionais para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>	UN	04
12	<p><u>KIT 02 MÓDULOS SFP 1Gbps COM CORDÃO ÓPTICO DE 2,5 METROS</u></p> <p>O kit é composto por dois Módulos do tipo GBIC para comunicação entre eles será fornecido um cordão óptico de 2,5 metros do tipo Duplex para garantir a espera em caso de falhas no cordão;</p> <p>Deverá ser do tipo Hot Plugged</p> <p>Cada Módulo deverá possuir 01 Entrada de Fibra Óptica do Tipo LC / UPC;</p> <p>Deverá suportar velocidade de transmissão de até</p>	UN	50





	<p>1.25Gbps; Deverá suportar uma distância de comunicação de até 10km;</p> <p>Deverá suportar os padrões IEEE 802.3z, CSMA / CD, TCP / IP; Deverá operar no comprimento de onda TX: 1310nm / RX: 1550nm;</p> <p>Deverá vir acompanhado do Cordão Óptico Duplex Monomodo LC x LC de 2,5 metros UPC;</p>		
13	<p><u>KIT 02 MÓDULOS SFP+ 10Gbps COM CORDÃO ÓPTICO DE 2,5 METROS</u></p> <p>O kit é composto por dois Módulos do tipo GBIC para comunicação entre eles será fornecido um cordão óptico de 2,5 metros do tipo Duplex;</p> <p>Cada Módulo deverá possuir 02 Entradas de Fibra Óptica do Tipo LC / UPC;</p> <p>Deverá suportar velocidade de transmissão de até 10Gbps; Deverá suportar uma distância de comunicação de até 10km; Deverá suportar os padrões IEEE 802.3ae, TCP/IP;</p> <p>Deverá operar no comprimento de onda 1310nm;</p> <p>Deverá vir acompanhado do Cordão Óptico Duplex Monomodo LC x LC de 2,5 metros UPC;</p>	UN	50
14	<p><u>CAIXA DE CABO LAN UTP CAT 5E 305M</u></p> <p>Cabo UTP – CAT 5e, cor AZUL, para uso geral na horizontal, LSZH CABO UTP (Unshielded Twisted Pair) CAT5e - com isolamento em polietileno de alta densidade, cor AZUL. Construção:</p> <p>Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor Azul;</p> <p>Isolamento entre pares em polietileno;</p> <p>4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Possuir impresso na capa externa o nome do fabricante e a marca do produto;</p> <p>Características:</p> <p>Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps;</p> <p>Marcação sequencial do comprimento estampada em Possuir certificado UL ou ETL verified e UL Listed ou ETL listed e Anatel; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, OS NEXT, ELFEXT, OS ELFEXT e perda de retorno.</p> <p>Características especiais:</p> <p>Categoria LSZH (Low Smoke Zero Halogen) - característica especial de não emissão de fumaça tóxica em caso de incêndios;</p> <p>Atendimento à diretiva RoHs; Referências: Furukawa ou similar.</p>	CAIXA	25
15	<p><u>CONECTOR DE REDE CAT 5E</u></p> <p>Conector modular (jack) RJ-45 ("fêmea"), categoria 5 Enhanced (CAT5e), cor branca, para uso em tomadas aparentes ou espelhos.</p> <p>Modelo ou tipo:</p> <p>Conector RJ-45 CAT5e, standard; Material:</p> <p>Corpo em termoplástico de alto impacto retardante a chama (autoextinguível); Montado em placa de circuito impresso;</p> <p>Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;</p> <p>Contatos dos conectores com 100 micropolegadas de níquel e 50 micropolegadas de ouro;</p> <p>Classificação:</p> <p>Classificação UL 94 V-0; Características:</p> <p>Atendimento à diretiva RoHs;</p> <p>Deve ser modular, de 8 posições, com terminais de conexão tipo 110 IDC na parte traseira e tipo RJ45 na parte frontal, para conexão</p>	UN	10.000





	<p>de plugs tipo RJ45 ou RJ11, incluindo janelas de proteção no próprio corpo;</p> <p>Sistema de pinagem T-568A/B, identificado no corpo do conector através de códigos de cores;</p> <p>Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 para a categoria 5e, nos parâmetros de atenuação NEXT, PS NEXT, ELFELT, PS ELFELT e perda de retorno.</p> <p>Possibilitar taxas de transmissão de até 1Gbps; Possuir certificação UL LISTED e UL VERIFIED;</p> <p>Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção na própria tampa de ícones de identificação;</p> <p>Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;</p> <p>Deverá ser compatível com a montagem em espelho angular;</p> <p>Compatibilidade:</p> <p>Compatível com todos os patchs panels descarregados, espelhos e tomadas que seguem o padrão da indústria.</p> <p>Referências: Furukawa e PLP.</p>		
16	<p><u>PATCH PANEL 24P CAT 5E</u></p> <p>Painel de conexão (patch-panel) com as seguintes características:</p> <p>Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U);</p> <p>Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11;</p> <p>O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);</p> <p>Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24;</p> <p>Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores;</p> <p>Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);</p> <p>Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica;</p> <p>Possuir identificação individual de cada conector RJ 45 de acordo com a identificação da tomada (ponto de rede);</p> <p>Identificação dos pares EIA/TIA 568B na parte traseira, para a terminação dos cabos;</p> <p>Deve possuir borda de reforço para evitar o empenamento;</p> <p>Deve possuir suporte traseiro para abraçadeiras, possibilitando a amarração dos cabos;</p> <p>Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 para categoria 5E, nos parâmetros de atenuação, NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno;</p> <p>Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1 Gbps;</p> <p>Possuir Certificação UL LISTED e UL VERIFIED, tendo o selo das mesmas impressas no produto;</p> <p>Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção;</p> <p>Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que</p>	UN	30





	<p>atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; Referências: Furukawa e PLP. CONECTOR DE REDE CAT 5E Conector modular (jack) RJ-45 ("fêmea"), categoria 5 Enhanced (CAT5e), cor branca, para uso em tomadas aparentes ou espelhos.</p> <p>Modelo ou tipo: Conector RJ-45 CAT5e, standard; Material: Corpo em termoplástico de alto impacto retardante a chama (autoextinguível); Montado em placa de circuito impresso; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Contatos dos conectores com 100 micropolegadas de níquel e 50 micropolegadas de ouro; Classificação: Classificação UL 94 V-0; Características: Atendimento à diretiva RoHS;</p> <p>Deve ser modular, de 8 posições, com terminais de conexão tipo 110 IDC na parte traseira e tipo RJ45 na parte frontal, para conexão de plugs tipo RJ45 ou RJ11, incluindo janela de proteção no próprio corpo; Sistema de pinagem T-568A/B, identificado no corpo do conector através de códigos de cores; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568- B.2 para a categoria 5e, nos parâmetros de atenuação NEXT, PS NEXT, ELFELT, PS ELFELT e perda de retorno. Possibilitar taxas de transmissão de até 1Gbps; Possuir certificação UL LISTED e UL VERIFIED; Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção na própria tampa de ícones de identificação; Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; Deverá ser compatível com a montagem em espelho angular; Compatibilidade: Compatível com todos os patches panels descarregados, espelhos e tomadas que seguem o padrão da indústria. Referências: Furukawa e PLP.</p>		
17	<p><u>PATCH CORD CAT 5E 1,5M</u> Cordão de manobra - CAT5e - com 1,5m, cor AZUL; Definição: Cordão de Manobra, montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5e, com conectores RJ 45 macho de alta performance em ambas as extremidades, sendo obrigatório que o cabo UTP e os conectores RJ45 sejam do mesmo fabricante. Construção: Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor AZUL com comprimento de 1,50m para atender Dados; Isolamento entre pares em polietileno; 4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; Características: Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568- B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno; Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps; Possuir certificado Anatel; Possuir certificado de performance elétrica (Verified) pela UL ou</p>	UN	400





	<p>ETL, conforme especificações da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Categoria 5e; Possuir certificado de flamabilidade (UL Listed) CM ou CMR conforme UL impressos na capa externa; Todos os cabos deverão ser embalados individualmente, em sacos plásticos, com etiqueta de identificação; Nome corrente: Patch Cable UTP CAT 5e, cor AZUL, 1,50m. Referências: Furukawa e PLP.</p>		
18	<p><u>PATCH CORD CAT 5E 20CM</u> Cordão de manobra - CAT5e - com 20cm, cor AZUL; Definição: Cordão de Manobra, montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5e, com conectores RJ 45 macho de alta performance em ambas as extremidades, sendo obrigatório que o cabo UTP e os conectores RJ45 sejam do mesmo fabricante. Construção: Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor AZUL com comprimento de 20cm para atender Dados; Isolamento entre pares em polietileno; 4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; Características: Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno; Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps; Possuir certificado Anatel; Possuir certificado de performance elétrica (Verified) pela UL ou ETL, conforme especificações da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Categoria 5e; Possuir certificado de flamabilidade (UL Listed) CM ou CMR conforme UL impressos na capa externa; Todos os cabos deverão ser embalados individualmente, em sacos plásticos, com etiqueta de identificação; Nome corrente: Patch Cable UTP CAT 5e, cor AZUL, 20CM. Referências: Furukawa e PLP.</p>	UN	400
19	<p><u>RACK DE PAREDE 9U</u> Construção: Aço SAE 1020. Padrão 19" polegadas. Porta com fechadura Universal. Laterais móveis com feicho e chave. Laterais removíveis e aletas de ventilação. Porta frontal reversível e removível. Furos no painel traseiro para fixação na parede. Abertura para passagem de cabos na parte superior e inferior. Porta frontal com visor em acrílico transparente. O Mini Rack deve possuir 450mm de profundidade. GARANTIA:01 (um) ano.</p>	UN	65
20	<p><u>CAIXA DE SUPERFICIE 2X2</u> Caixa vazia " 2x2", branca, aparente "sobrepôr" para uso em redes locais que não possuam infraestrutura para instalações embutidas, em parede ou piso; Modelo ou tipo: Caixa aparente ("2x2"); Cor: branca; Nome corrente: caixa branca para tomada aparente "2x2".</p>	UN	1.000
21	<p><u>KEYSTONE CAT 5E</u> Plug modular macho RJ45; Modelo ou tipo: Plug RJ-45 CAT. 5E. Material: Corpo em material termoplástico de alta resistência a impacto, não propagante a chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro; Contatos adequados para conectorização de</p>	UN	500





	<p>condutores sólidos ou flexíveis; Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado no corpo do conector através de código de cores; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 para categoria 5e, nos parâmetros de atenuação NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno; Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1 Gbps; Possuir certificado UL LISTED; Referências: Furukawa e PLP.</p>		
22	<p>TECLADO ABNT2 USB PRETO TECLADO, para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT- 2 (Português do Brasil, com ç); estendido, conector USB. Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; Deve possuir teclado numérico; Conector USB; Plug and play; Construído em termoplástico de cor única; Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; Bloco numérico separado das demais; Teclas AltGr, Power Off, Sleep, Insert e Delete; Regulagem de inclinação; Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock; Garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).</p>	UN	250
23	<p>MOUSE ÓPTICO USB 1000 DPI PRETO MOUSE, optico, mínimo 1000 DPI, padrão USB, 3 botões incluindo botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux; Resolução mínima 1000 dpi. Tecnologia de sensor optico sem esfera Conector USB. 2 (dois) botões. Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 7 e Linux. Instruções de operação e instalação em português. Garantia mínima de 6 meses. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).</p>	UN	250
24	<p>FONTE ATX 400W Fonte ATX; Potência de 400w; Deve possuir PFC ativo; Bivolt automático; Tensão de trabalho de 100 – 240v; Deve possuir 1 conector 24 pinos para alimentação geral da placa-mãe; Deve ter no mínimo 1 conector ATX 12V; 2 Conector de força SATA;</p>	UN	600
25	<p>CABO TRIPOLAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1,8M Cabo de força: para CPU de computador. No mínimo 1,8m de comprimento. Tensão 300/500V. Padrão 2P+T. Amperagem: 10A. Modelo: NBR14136.</p>	UN	800
26	<p>PILHA CMOS BATERIA 2032 Bateria Lithium para placa mãe. Tensão 3V. Padrão CR 2032.</p>	UN	5.000
27	<p>PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 Placa Gigabit PCIe totalmente compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u e especificações IEEE 802.3ab. Um adaptador de alto desempenho projetado para o PCI Express Bus Architecture de alta velocidade. Para suportar velocidades de rede 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação, controle de fluxo</p>	UN	300





	<p>802.3x e Wake-on-LAN tecnologia. Recursos Necessários Suporte Wake-on-LAN Auto Negociação e Auto MDI / MDIX Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Suporta power down/ link down para economia de energia Interface: 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Taxas de dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador: 1000Mbps Ligação/Atividade 100Mbps Ligação/Atividade 10 Ligação/Atividade Duplex</p>		
28	<p><u>SSD 480GB 2,5 SATA 500 MB/s</u> SSD 480GB Sata com velocidades de leitura e gravação de até 500MB/s e 450MB/s. Formato: 2,5 pol. Interface:SATA Rev. 3.0 (6Gb/s). Capacidades: 480GB. NAND: TLC. Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C. Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C. Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz). Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz). Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Garantia: 1 ano.</p>	UN	300
29	<p><u>SSD 240GB 2,5 SATA 500 MB/s</u> SSD 240GB Sata com velocidades de leitura e gravação de até 500MB/s e 450MB/s. Formato: 2,5 pol. Interface:SATA Rev. 3.0 (6Gb/s). Capacidades: 240GB. NAND: TLC. Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C. Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C. Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz). Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz). Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Garantia: 1 ano.</p>	UN	300
30	<p><u>WEB CAM 30FPS</u> Webcam Câmera com Microfone USB de fácil instalação e sem a necessidade de instalação de Drivers (Plug and Play). Deve Possuir microfone embutido. Suporte para: XP, Vista, Win 7, Win8, Win10, Mac OS, Linux. Sensor: 4396X3,64MM Foco: 3cm Possuir Auto Balanço de branco Auto Compensação de Cor Microfone embutido Sensor CMOS Colorido nas resoluções - 640X480 Formato de Video: 24 Bits RGB Frames: 320x240 Acima de 30FPS(CIF) 640x480 Acima de 15FPS(VGA) Conexões: USB, PS2(Mic)</p>	UN	200
31	<p><u>KIT UPGRADE</u> Processador: Processador 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 3.0Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 13.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Placa mãe:</p>	UN	150





	CPU: Socket LGA1700 ou equivalente Memória: 8GB DDR4 2666 MHz Formato: M-ATX Garantia 1 ano do fabricante.		
32	<u>MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2.666MHZ</u> Plataforma: Desktop PC; Capacidade: 8GB; Tipo de memória: DDR4; Frequência: 2666Mhz Apresentar na proposta marca, modelo e partnumber do equipamento ofertado. Garantia 1 ano do próprio fabricante.	UN	200
33	<u>TELEFONE COM FIO</u> Aparelho Telefônico com Fio 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Posições mesa e parede; Características Técnicas: Consumo de energia não consome energia; Duração do flash: 300 ms; Sinalização de linha: pulso e tom;	UN	100
34	<u>TELEFONE SEM FIO</u> Aparelho Telefônico sem Fio com Identificador de chamadas Deve Operar na Frequência DECT 1,9 GHz. Deve Permitir Capacidade de até 7 ramais (base + 6 ramais). Deve Possuir Registro de chamadas: 15 recebidas, 20 não atendidas e 15 realizadas. Deve Possuir Agenda para até 70 nomes/números. Deve Permitir Busca alfabética. Deve Ter 7 opções de toque. Possuir Modo para redução do consumo de energia. Possuir Memória para rediscagem dos últimos 15 números. Possuir Menu trilingue: português, espanhol e inglês. Permite Bloqueio de chamadas; Possuir Funções Mute, Flash, Redial;	UN	80
35	<u>MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 2.400 MHZ</u> Plataforma: Desktop PC; Capacidade: 8GB; Tipo de memória: DDR3; Frequência: 2400Mhz Apresentar na proposta marca, modelo e partnumber do equipamento ofertado. Garantia 1 ano do próprio fabricante.	UN	300
36	<u>MINI COMPRESSOR DE AR ELÉTRICO PARA LIMPEZA 220v</u> Equipamento Indicado para limpar, pulverizar, inflar e calibrar; Compacto, portátil e pronto para uso. Bivolt, possui chave seletora para troca fácil de tensão e válvula de alívio que libera o ar não utilizado, proporcionando maior vida útil Especificações Técnicas: Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm Potência do motor: 1/2CV (HP) Pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol ² Tensão: 110/220V com chave seletora Rotação: 1.750RPM Garantia: 12 meses.	UN	6
37	<u>ALCOOL ISOPROPÍLICO 1L</u> Características: Grau de pureza 998 Densidade 2020°C 0785 0787	LITRO	20





	Aproximadamente 786 gramas litro Acidez como ácido acético mm0 máximo0002 Faixa de destilação a 760 mmHg °C 815 830 Água mm máximo010 Densidade do líquido 2020°C 07837 Densidade do vapor ar = 1 21 Pressão de vapor 4444Kpa 20°C Solubilidade em água Completa		
38	<u>KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO COM CHAVES PHILIPS E CHAVES DE FENDA</u> Jogo de chave de fenda e philips composto por 7 peças: isoladas. Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado. Pontas pretas magnetizadas. Cabo ergonômico emborrachado. Dimensões: - 4 Chaves de Fenda: 3,5 x 75 mm x 100 mm x 125 mm 8 x 200 mm - 3 Chaves Phillips: PH1 x 75 mm PH2 x 125 mm PH8 x 200 mm A unidade corresponde a 1 jogo de chave (kit).	KIT	20
39	<u>ALICATE DE BICO</u> Alicate de bico meia cana reto de V8 com isolamento elétrica de até 1000V. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo.	UN	10
40	<u>ALICATE DE CORTE</u> Alicate de corte diagonal V8": 8 polegadas com isolamento elétrica de até 1000V. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Cabo com formato ergonômico. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo.	UN	10
41	<u>ALICATE DE CRIMPAGEM COM CATRACA</u> Alicate de crimpagem compatível com o conector RJ-45. Lâminas em aço inoxidável. lâmina para corte fino. lâminas para decapagem. Catraca W. Corpo produzido em chapas de aço. Pintura eletrostática.	UN	20
42	<u>ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN</u> Alicate de inserção fêmea Punch Down RJ45. Inserção para fios em Patch Panel e Keystone. Controle de Impacto ajustável.	UN	20
43	<u>ALICATE UNIVERSAL</u> Alicate universal V8": 8 polegadas com isolamento elétrica de até 1000V. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Cabo com formato ergonômico. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo.	UN	10
44	<u>ALICATE DECAPADOR UNIVERSAL DE CABOS</u> Modelo giratório para cabos coaxiais e cabo de rede UTP/FTP com. Função: decapador e cortador giratório.	UN	20
45	<u>PASTA TÉRMICA PRATA</u> A base de silicone. Condutividade térmica: 1,2 w/mk conforme norma técnica ISO 8301:1991. Cor Cinza. Solubilidade em água: 0,04g/100mL. Embalagem tipo Seringa de no mínimo 5g.	UN	50
46	<u>ORGANIZADORESPIRAL DE FIOS</u> Caixa de organizador de Fios em Espiral 1/2" 12mm Fabricado em Polietileno, com a finalidade de proteger fios e cabos de forma versátil, possibilitando a saída dos mesmos em qualquer ponto do feixe.	CAIXA	5





	Comprimento (cm):100, Peso (kg):0,033, Tipo: Organizador de Cabo, Conteúdo da Embalagem:1 Organizador de Cabos, Tipo de Material: Polietileno,		
47	<u>MALETA DE FERRAMENTAS</u> Tipo profissional em TI Dimensões 152mm X 330mm X 455mm	UN	8
48	<u>IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE (Zumbidor)</u> Potência: 10mW (600 Ohms) Tensão: 8V dc Chave Seletora: Tone, Power, Continuidade Pontas de teste: Jacaré Proteção de Sobrecarga: 60V dc Impedância de Entrada: >100M Ohms	UN	8
49	<u>BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK</u> Baterias compatível com o Nobreak Laser Senoidal (GII 3500VA/12b.7Ah/FP=0,9) - NHS Com duração de no mínimo 4h, após uma queda de energia Bateria livre de manutenção e não necessita reposição de água ou eletrólito durante toda sua vida útil. Possuir filtro antichama Possuir suporte para colocar as baterias Serviço de instalação no município. Garantia de no mínimo 1 ano para mão de obra e manutenção.	UN	36
50	<u>TABLET</u> Tela: 10" polegadas ou superior Resolução mínima: Full HD Tela com proteção Gorilla Glass Certificação IP67: resistente a água e poeira Processador Octa-Core ou superior Memória RAM 6GB Armazenamento de 128GB Possibilidade de colocar Chip físico Conectividade Bluetooth e Wi-fi Possuir tecnologia 5G Android 13 ou superior Acessórios: Caneta touch de excelente qualidade. Deve ser incluso capa protetora e carregador original do próprio fabricante. Garantia 1 ano do fabricante.	UN	50
51	<u>CABO DE FORÇA</u> Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 1.5 metros Norma do Inmetro: NBR14136 Garantia 1 ano do fabricante.	UN	300
52	<u>CABO HDMI</u> Em total conformidade com o padrão HDMI 2.0 Possuir todos os recursos do padrão 1.4 Atingem 18Gbps de largura de banda Permite a resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo 32 canais de som 19 Pinos 2 Metros Garantia 1 ano do fabricante.	UN	150
53	<u>ADAPTADOR HDMI PARA VGA</u> Entrada: HDMI Macho Saída Vídeo: VGA	UN	150





	Fêmea Resolução: 720p/ 1080i / 1080p Sistema: Plug and Play		
54	CONECTOR RJ45 100 Unidades do Conector RJ45 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Certificação RoHS.	PCT	100
55	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 bits, autêntico em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. O fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado estando apto a comercializar estes softwares. A proposta deverá destacar claramente o partnumber do software ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.	UN	200
56	LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021 PTBR ESD Licença de uso do software Microsoft Office Home and Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. O fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares. A proposta deverá destacar claramente o partnumber do software ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.	UN	200
57	KEYSTONE CAT 6 Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores; Suporte a POE: 802.3af e 802.3at Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) Padrão de Montagem: T568A e T568B Compatível com RJ-11;	UN	100
58	PATCH CORD CAT 6 20CM Capa externa: pvc cmx com padrão de fornecimento de acordo com a diretiva rohs– tipo de cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial.	UN	50
59	PATCH CORD CAT 6 1,5M Capa externa: pvc cmx com padrão de fornecimento de acordo com a diretiva rohs– tipo de cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial.	UN	50
60	PATCH PANEL CAT 6 Identificação do número das portas. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Deve apresentar guia traseira que permite a fixação dos cabos. Painel	UN	25





	frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação. Pintura anticorrosão. O Equipamento deve estar enquadrado nas diretrizes ROHS;		
61	CONECTOR DE REDE CAT 6 Conector RJ-45 cat6 - Cor: Transparente, Corpo em termoplástico. Vias de contato produzido em bronze fosforoso. Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Esse Produto Respeita as normas CAT6.	UN	100
62	CAIXA DE CABO LAN UTP CAT 6 305M Capa externa: pvc cmx com padrão de fornecimento de acordo com a diretiva rohs- tipo de cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial.	UN	8
63	DISCO HDD 8TB NAS Discos rígido específico para uso NAS, com 8TB, tamanho 3.5", rotação de 7200RPM e cache de 256MB, cargas de trabalho 180TB Ano, 600.000 Ciclos de carga/descarga apresentar part number juntamente a proposta de forma inequívoca, devendo também ser comprovado a aptidão comercial do licitante com o fabricante, para a comercialização destes discos. Garantia 12 meses pelo próprio fabricante do produto, apresentar comprovação juntamente com a proposta.	UN	10
64	DISCOS HDD 600GB SAS Disco rígido específico para uso em Servidor, com 600GB, tamanho 2,5", rotação de 10.000 RPM, com taxa de transferência de no mínimo 6Gb/s. Disco compatível com Servidor Lenovo TD340. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando pleno atendimento das especificações solicitadas. Garantia de 12 meses do próprio fabricante.	UN	10
65	TONER DE RENDIMENTO PADRÃO TN-2340 TN-2340 Cartucho de toner de rendimento padrão (aprox. 1.200 páginas), compatível com a impressora Brother DCP-L2540dw. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia 12 meses do fabricante	UN	50
66	TONER DE ALTO RENDIMENTO TN-2370 TN-2370 Cartucho de toner de alto rendimento (aprox. 2.600 páginas), compatível com a impressora Brother DCP-L2540dw. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia 12 meses do fabricante.	UN	30
67	CILINDRO DR-2340 DR-2340 Unidade de cilindro (aprox. 12.000 páginas), compatível com a impressora Brother DCP-L2540dw. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia do fabricante.	UN	25
68	CARTUCHO DE IMPRESSÃO SP3400LA Cartucho de Impressão Padrão SP 3400LA Código PN 406464 (aprox. 2.500 impressões), compatível com a impressora Ricoh Aficio SP 3510 SF. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado.	UN	25





	Garantia do fabricante.		
69	<u>CARTUCHO DE IMPRESSÃO DE ALTO RENDIMENTO SP 3500XA</u> Cartucho de Impressão Padrão SP 3500XA Código PN 406989 (aprox. 6.400 impressões), compatível com a impressora Ricoh Aficio SP 3510 SF. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia do fabricante.	UN	20
70	<u>CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET</u> Cartucho de impressão HP LaserJet Q5949A (2.500 páginas padrão de acordo com ISO/IEC 19752), compatível com a impressora HP LaserJet 1320. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia do fabricante.	UN	20
71	<u>CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET</u> Cartucho de impressão Q5949X HP LaserJet (6.000 páginas padrão de acordo com ISO/IEC 19752), compatível com a impressora HP LaserJet 1320. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia do fabricante.	UN	20
72	<u>TINTA IMPRESSORA EPSON</u> Garrafa de tinta preta T504120-AL rendimento de aproximadamente 7.500 páginas. Garrafa de tinta ciano T504220-AL, tinta magenta T504320-AL, tinta amarela T504420-AL rendimento de aproximadamente 6.000 páginas, compatível com a impressora Epson EcoTank L6270. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia do fabricante.	KIT	100
73	<u>TINTA IMPRESSORA BROTHER</u> Garrafa de tinta preto BT6001BK rendimento aproximadamente 6.000 páginas, de acordo com metodologia original Brother utilizando padrões de teste ISO/IEC 24712. Garrafa de tinta ciano BT5001C, amarelo BT5001Y, magenta BT5001M, de acordo com metodologia original Brother utilizando padrões de teste ISO/IEC 24712, compatível com a impressora Brother DCP-T700W. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number comprovando que o toner é original do próprio fabricante, ou compatível homologado. Garantia do fabricante.	KIT	20
74	<u>GABINETE MID TOWER</u> Gabinete com suporte a placa mãe do tipo M-ATX e ITX, portas frontais de no mínimo 2USB 2.0 frontal e Entrada de Áudio HD. Suporte de 3 baias, sendo 1x HD 3,5" e 2x SSD 2,5". Kit parafusos para instalação de periféricos no gabinete. Deverá apresentar junto com a proposta marca e modelo do equipamento, juntamente com o part number. Garantia de 12 meses do fabricante.	UN	100
75	<u>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u> Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados.	UN	15





	<p>Apresentar comprovação original e oficial do fabricante juntamente com a proposta. Funções de Impressão, cópia, digitalização, e-mail. Velocidade do processador de 1200MHz e memória padrão no equipamento de 512MB.</p> <p>Recursos de impressão com velocidade de 40 ppm, velocidade de impressão frente e verso de 31 ipm, saída da primeira página em até 8,0 segundos, capacidade de volume mensal para 60.000 páginas ou superior, qualidade de impressão 1200 x 1200 ppp e linguagens de impressão PCL 6, PCL 5 e PostScript nível 3. Tela tátil a cores intuitivo de 2,7”.</p> <p>Recursos de cópia com velocidade de 38 cpm, numeração de cópias para 3 dígitos (999 cópias) e incrementos de redução e ampliação de 25 a 400%.</p> <p>Recursos de digitalização com velocidade de 29 ppm, suporte aos formatos digitalizados PDF, JPG, TIFF. Recursos de fax com velocidade de transmissão de 3 pps, memória do fax para 400 páginas, resolução de fax de 300 x 300dpi.</p> <p>Conectividade com suporte de rede sem fio e cabeada Gigalan nativo no equipamento.</p> <p>Capacidade de impressão móvel, Apple AirPrint, Google Cloud Print, Impressão Wi-Fi® Direct, 1 Porta USB host traseira e 1 Porta USB frontal. Bandeja para 250 folhas para entrada de papel, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas.</p> <p>Deverá acompanhar a embalagem do equipamento, cartucho de toner inicial genuíno do próprio fabricante da multifuncional, com rendimento para 3.000 páginas. Deverá acompanhar cartucho de toner adicional genuíno do próprio fabricante da multifuncional, com rendimento para mais 10.000 páginas.</p> <p>Devendo ser informado na proposta part number e comprovante de originalidade fornecido por distribuidor autorizado do fabricante.</p> <p>Deverá acompanhar transformador 110v/220v do tipo auto-trafo de no mínimo 1500va, com padrão de tomadas compatível a multifuncional.</p> <p>Os equipamentos devem possuir garantia padrão do próprio fabricante, por um período de 12(doze) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. Deverá ser apresentado comprovação do fabricante comprovando que o fornecedor está devidamente autorizado a fornecer o equipamento e sua garantia. O Fabricante deves possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para o equipamento, suprimentos e acessórios ofertados. Devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante, quanto a multifuncional, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do equipamento em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
76	<p><u>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u> Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em</p>	UN	10





<p>linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do fabricante juntamente com a proposta. Velocidade do processador de no mínimo 600Mhz, e memória de 512MB Imprimir tipos de papel Bond, Cartolina, Fino, Grosso, reciclado Tamanho do papel A4, A5, A6, B5, C5, C6, Ofício, Envelope DL Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0</p> <p>Ciclo Mensal de Páginas Mensal: 100.000</p> <p>Velocidade de impressão: Até 40 ppm em tamanho A4 (42 ppm em tamanho Carta). Possuir possibilidade de Impressão Frente e Verso automática; Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas; Resolução: 1.200x1.200 dpi; Fonte Bivolt 110-220v.</p> <p>Deverá acompanhar a embalagem do equipamento, cartucho de toner inicial genuíno do próprio fabricante da impressora, com rendimento para 3.000 páginas. Deverá acompanhar cartucho de toner adicional genuíno do próprio fabricante da impressora, com rendimento para mais 10.000 páginas.</p> <p>O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas Energy Star e ser compatível com sistemas operacionais Windows.</p> <p>Os equipamentos devem possuir garantia padrão do próprio fabricante, por um período de 12(doze) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. Deverá ser apresentado comprovação do fabricante comprovando que o fornecedor está devidamente autorizado a fornecer o equipamento e sua garantia. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para o equipamento, suprimentos e acessórios ofertados. Devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante, quanto a impressora, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do equipamento em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
--	--	--



2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Deverá ser indicada no momento da Contratação conforme o Art. 17 do Decreto Federal 11.462/2023.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado, integral, etc.), com prazo de entrega não superior a 15 dias, contados a partir da formalização do pedido com a respectiva Nota de Empenho.

3.2. Os bens deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, no endereço Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, na Diretoria de TI, no horário das 12 horas às 18 horas.



4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer dúvida, em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número 3003-5455 (atendimento nacional), junto à Central de Atendimento do Portal de Compras Públicas.

4.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

4.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico:

5.1.1. As propostas deverão ser anexadas ao sistema até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública;

5.1.2. Os documentos de habilitação do arrematante de cada item poderão ser enviados após a fase de lances ou quando o Agente de Contratação/Pregoeiro os solicitar em campo próprio do sistema do Portal de Compras Públicas, na fase de habilitação.

5.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

5.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





5.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

5.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.2.6. Que não possui em seu quadro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Em conformidade com o Inciso IV do artigo 14 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias.

6. PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio e sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8. VEDAÇÕES

8.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

8.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 8.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da





sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

9.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 4.3.2 deste Edital.

9.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.





10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,01, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

10.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 10.

11.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE





12.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital;

12.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.1.4. O disposto no item 12.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

12.2. Se não houver licitante que atenda ao item 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que





sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.1, 7.2 e 7.3, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Conforme art. 4º da MP nº 1.221/24, "na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa às regularidades fiscal e econômico-financeira, e delimitar os requisitos de habilitação jurídica e técnica ao estritamente necessário à execução do objeto contratual adequada".

14.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.7. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

15.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.portaldecompraspublicas.com.br.





16. RECURSO

16.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

16.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

16.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 16.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

16.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 19.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

19. VIGÊNCIA

19.1. A Ata de Registro de Preços, o prazo é de 12 meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso Art. 84 da lei 14.133 de 2021.

19.2. A Vigência contratual será de 12 meses, poderá ser prorrogado por igual **período e quantitativo** até o limite na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

20.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

20.3. O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

20.4. O pagamento será realizado até 60 (sessenta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

20.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14,





inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico nº: 35/2025;

20.6. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

20.7. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

20.8. As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

20.9. Se durante a vigência do respectivo Contrato firmado houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

20.10. O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

20.11. As empresas enquadradas no fornecimento de bens ou prestação de serviço de acordo com o Anexo I da IN 1234/2012, sofrerão retenção de IR, em atendimento ao Decreto Municipal 4837/2022.

21. RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. A execução dos serviços será iniciada após a celebração do termo de contrato ou emissão do instrumento equivalente na forma que segue:

21.1.1. A unidade requisitante, por intermédio do Gestor ou Fiscal do Contrato, encaminhará os empenhos emitidos, autorizando a entrega dos materiais.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa





jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.4. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para dirimir questões oriundas desta licitação, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23.5. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV - Modelo da Ata Registro de Preço

Anexo V – Minuta Contratual

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2025.





Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2025 14:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p7806566adf2c84>.

